



MUNICÍPIO DE LAURENTINO - SANTA CATARINA
CNPJ 83.102.657/0001-97
Rua XV de Novembro, 408 – Centro – CEP 89170-000
Fone/Fax: (47) 3546-1530
E-mail: licitacao@laurentino.sc.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 122/2024

EDITAL DE DISPENSA Nº 122/2024

O MUNICÍPIO DE LAURENTINO-SC, Inscrito no CNPJ Nº 83.102.657/0001-97, com sede à Rua XV de Novembro, 408- Centro, Laurentino/SC - CEP – 89.170-000, representada, neste ato, pelo seu Prefeito, senhor MARCELO TADEU ROCHA, com a autoridade que lhe é atribuída pela legislação em vigor, torna público para o conhecimento dos interessados que está efetuando por Dispensa de Processo Licitatório em conformidade com o art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, Avisando a Contratação de profissional, Engenheiro Eletricista, visando a elaboração de projeto executivo de ampliação de rede de distribuição de energia elétrica da Rua Luiz Renzi no município de Laurentino, contendo: projeto executivo, memorial descritivo, orçamento com referencial de preços, cálculo do BDI, cronograma físico-financeiro e a devida aprovação na concessionária responsável (CELESC), da empresa INSTALMANN SOLAR LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 25.075.521/0001-39, pelo qual, mediante as seguintes razões:

1. FUNDAMENTO JURÍDICO

1.1 De acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021, a Administração Pública pode efetivamente realizar a contratação direta do serviço requerido, mediante dispensa de licitação, conforme artigo 75, inciso II do referido diploma, *in verbis*:

Artigo 75: É dispensável a licitação:

“II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos); (Vide Decreto nº 11.871, de 2023)”

2. OBJETO



MUNICÍPIO DE LAURENTINO - SANTA CATARINA
CNPJ 83.102.657/0001-97
Rua XV de Novembro, 408 – Centro – CEP 89170-000
Fone/Fax: (47) 3546-1530
E-mail: licitacao@laurentino.sc.gov.br

2.1 Contratação de profissional, Engenheiro Eletricista, visando a elaboração de projeto executivo de ampliação de rede de distribuição de energia elétrica da Rua Luiz Renzi no município de Laurentino, contendo: projeto executivo, memorial descritivo, orçamento com referencial de preços, cálculo do BDI, cronograma físico-financeiro e a devida aprovação na concessionária responsável (CELESC), atendendo às seguintes condições:

3. JUSTIFICATIVA

3.1 Justificamos a dispensa da realização de Processo Administrativo:
Justificamos a dispensa da realização de Processo Administrativo para a contratação do profissional Engenheiro Eletricista, tendo em vista que a escolha foi baseada na apresentação do menor valor unitário entre os concorrentes. O critério adotado para o julgamento da proposta foi o de "menor preço", conforme estabelecido na Lei nº 14.133/2021, especificamente no Capítulo II, Seção II, que trata dos critérios de julgamento, conforme disposto no artigo 33, inciso I. A contratação do profissional é necessária para a elaboração do projeto executivo de ampliação da rede de distribuição de energia elétrica da Rua Luiz Renzi, no município de Laurentino/SC. Este projeto inclui a elaboração de projeto executivo, memorial descritivo, orçamento com referencial de preços, cálculo do BDI, cronograma físico-financeiro, e a devida aprovação pela concessionária responsável, CELESC. A contratação é essencial para garantir o cumprimento das atividades previstas pelo Município de Laurentino/SC, em conformidade com as determinações da secretaria solicitante.

3.2 Justificativa da escolha da empresa: A responsabilidade e o eficiente emprego dos recursos do erário público, deve ser meta permanente de qualquer administração pública. Como se sabe, tendo em vista que o objetivo dos procedimentos licitatórios é selecionar a proposta mais vantajosa à administração, e considerando o caráter excepcional das ressalvas de licitação, um dos requisitos indispensáveis à formalização desses processos é a justificativa do preço. Assim, vale ressaltar que o preço a ser pago encontra-se em conformidade com o mercado, tendo em vista, os orçamentos, dos quais obteve-se respostas





MUNICÍPIO DE LAURENTINO - SANTA CATARINA
CNPJ 83.102.657/0001-97
Rua XV de Novembro, 408 – Centro – CEP 89170-000
Fone/Fax: (47) 3546-1530
E-mail: licitacao@laurentino.sc.gov.br

de 3 (três) empresas. As propostas analisadas foram consideradas também a questão de qual é a mais vantajosa para o Município de Laurentino;

- **INSTALMANN SOLAR LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 25.075.521/0001-39, que apresentou o menor valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	VALOR UN.	VALOR TOTAL.
1	Contratação de profissional, Engenheiro Eletricista, visando a elaboração de projeto executivo de ampliação de rede de distribuição de energia elétrica da Rua Luiz Renzi no município de Laurentino, contendo: projeto executivo, memorial descritivo, orçamento com referencial de preços, cálculo do BDI, cronograma físico-financeiro e a devida aprovação na concessionária responsável (CELESC)	1	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00

4. HABILITAÇÃO

4.1 A empresa contratada para este processo de dispensa de licitação apresentou os seguintes documentos:

4.1.1 – Regularidade Fiscal e Trabalhista:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- b) Certidão Negativa de Débitos Relativos Aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União;
- c) Certificado de Regularidade de Situação com o FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal;
- d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, expedida pela Justiça do Trabalho;
- e) Certidão Negativa de Débitos Estaduais, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda do domicílio ou sede do licitante;
- f) Certidão Negativa de Débito para com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede do licitante.





MUNICÍPIO DE LAURENTINO - SANTA CATARINA
CNPJ 83.102.657/0001-97
Rua XV de Novembro, 408 – Centro – CEP 89170-000
Fone/Fax: (47) 3546-1530
E-mail: licitacao@laurentino.sc.gov.br

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1 Serão obrigações da Contratante:

5.1.1 Prestar informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada, proporcionando todas as condições para que a mesma possa cumprir suas obrigações na forma e prazos estabelecidos;

5.1.2 Efetuar o pagamento na forma e no prazo estabelecidos;

5.1.3 Atestar nas notas fiscais, a efetiva execução do serviço;

5.1.4 Comunicar à Contratada qualquer irregularidade constatada no cumprimento de suas obrigações;

5.1.5 Aplicar penalidades cabíveis pelo descumprimento do pactuado no Edital de Dispensa;

5.1.6 Verificação da regularidade fiscal e trabalhista da empresa contratada, antes do pagamento.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1 Serão obrigações da Contratada:

6.1.1 Prestar o serviço conforme descrição no objeto do edital;

6.1.2 Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento do objeto deste Edital de Dispensa;

6.1.3 Prestar informações e esclarecimentos solicitados pela Administração Pública;

6.1.4 Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas;

6.1.5 Responsabilizar-se pelas despesas de tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução da aquisição do objeto;





MUNICÍPIO DE LAURENTINO - SANTA CATARINA
CNPJ 83.102.657/0001-97
Rua XV de Novembro, 408 – Centro – CEP 89170-000
Fone/Fax: (47) 3546-1530
E-mail: licitacao@laurentino.sc.gov.br

7. VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

7.1 A Prefeitura Municipal de laurentino pagará a **INSTALMANN SOLAR LTDA** Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede na Rua Abraham Lincoln, 20, Sala 01, Centro na cidade de Rio do Sul/SC, CEP: 89160-131, o valor total de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), o qual será pago em até 15 (quinze) dias após o recebimento da Nota Fiscal.

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, para o exercício de 2024: Referência nº 247, Subelemento 44905199.

9. VIGÊNCIA

9.1 O presente Edital de Dispensa terá vigência até 31 de dezembro de 2024.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 Caberá à autoridade competente revogar ou anular esta licitação, no todo ou em parte, nos termos do art. 71 da Lei Federal nº. 14.133/2021, e suas alterações.

10.2 Na contagem dos prazos estabelecidos nesta dispensa de licitação, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

10.3 Para dirimir quaisquer questões que por ventura venham surgir com a execução do presente procedimento licitatório, fica eleito o Foro da Comarca de Rio do Sul/SC, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.





MUNICÍPIO DE LAURENTINO - SANTA CATARINA
CNPJ 83.102.657/0001-97
Rua XV de Novembro, 408 – Centro – CEP 89170-000
Fone/Fax: (47) 3546-1530
E-mail: licitacao@laurentino.sc.gov.br

10.4 A presente dispensa de licitação é regulada pela Lei Federal nº. 14.133/2021, e suas alterações.

Laurentino, 27 de agosto de 2024.

MARCELO TADEO ROCHA

Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE LAURENTINO - SANTA CATARINA
CNPJ 83.102.657/0001-97
Rua XV de Novembro, 408 – Centro – CEP 89170-000
Fone/Fax: (47) 3546-1530
E-mail: licitacao@laurentino.sc.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 122/2024

AVISO DE DISPENSA Nº 122/2024

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

OBJETO: Contratação de profissional, Engenheiro Eletricista, visando a elaboração de projeto executivo de ampliação de rede de distribuição de energia elétrica da Rua Luiz Renzi no município de Laurentino, contendo: projeto executivo, memorial descritivo, orçamento com referencial de preços, cálculo do BDI, cronograma físico-financeiro e a devida aprovação na concessionária responsável (CELESC).

O Prefeito Municipal de Laurentino, Estado de Santa Catarina, Sr. **MARCELO TADEO ROCHA**, torna público que, em virtude de haver concordado com as justificativas e o Parecer da Assessoria Jurídica, resolve RATIFICAR o ato de Dispensa de Licitação, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

CONSIDERANDO a necessidade do objeto acima especificado;

CONSIDERANDO ainda, que concordamos e entendemos necessário e legal a contratação da empresa para prestação do serviço, RATIFICO os termos da presente Dispensa de Licitação, para que produza todos os efeitos legais, inclusive possibilita a celebração do contrato administrativo com a instituição, escolhida e justificada.

Por fim determino a publicação desse ato de ratificação, com a consequente publicação do seu extrato na imprensa oficial para que produza todos os efeitos previstos em lei.

FORNECEDOR:

INSTALMANN SOLAR LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 25.075.521/0001-39, com sede na Rua Abraham Lincoln, 20, Sala 01, Centro na cidade de Rio do Sul/SC, CEP: 89160-131.



MUNICÍPIO DE LAURENTINO - SANTA CATARINA
CNPJ 83.102.657/0001-97
Rua XV de Novembro, 408 – Centro – CEP 89170-000
Fone/Fax: (47) 3546-1530
E-mail: licitacao@laurentino.sc.gov.br

- VALOR: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).
- O pagamento será realizado em até 15 (quinze) dias após o recebimento da Nota Fiscal.

Laurentino, 27 de agosto de 2024.

MARCELO TADEO ROCHA

Prefeito Municipal





MUNICÍPIO DE LAURENTINO - SANTA CATARINA
CNPJ 83.102.657/0001-97
Rua XV de Novembro, 408 – Centro – CEP 89170-000
Fone/Fax: (47) 3546-1530
E-mail: licitacao@laurentino.sc.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 122/2024

AVISO DE DISPENSA Nº 122/2024

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO

Considerando a previsão contida na lei 14.133/2021;

Considerando os elementos contidos na instrução do presente processo devidamente justificado:

Eu, **MARCELO TADEO ROCHA**, Prefeito Municipal de Laurentino, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, tenho ciência e autorizo, na forma do artigo 72, viii, da lei 14.133/2021, a dispensa de licitação, para a despesa abaixo identificada, devidamente justificada, e, em conformidade com os pareceres técnico e jurídico acostados aos autos:

OBJETO: Contratação de profissional, Engenheiro Eletricista, visando a elaboração de projeto executivo de ampliação de rede de distribuição de energia elétrica da Rua Luiz Renzi no município de Laurentino, contendo: projeto executivo, memorial descritivo, orçamento com referencial de preços, cálculo do BDI, cronograma físico-financeiro e a devida aprovação na concessionária responsável (CELESC).

Assim, o Prefeito Municipal de Laurentino/SC, senhor **MARCELO TADEO ROCHA**, torna público que, em virtude de haver concordado com as justificativas e o Parecer da Assessoria Jurídica, resolve RATIFICAR o ato de DISPENSA DE LICITAÇÃO, fulcrada no artigo art. 75, II, da Lei Federal nº. 14.133/2021 e suas alterações.

CONTRATADO: INSTALMANN SOLAR LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 25.075.521/0001-39, com sede na Rua Abraham Lincoln, 20, Sala 01, Centro na cidade de Rio do Sul/SC, CEP: 89160-131.

- **VALOR:** R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

Laurentino, 27 de agosto de 2024

MARCELO TADEO ROCHA

Prefeito

